A Comissão de Finanças, Orçamento. Economia para Emissão de parecer. Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO., aos: 14/06/18
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

A Comissão de Constituição, justiça. Redação Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 07/06/18
Presidente

Gabinete do Vereador Felipe Medeiros Nascimento

PROJETO DE LEI Nº DE JUNHO DE 2018.

A Comissão de Saúde, Assistência Social, Infância, Juventude e da Mulher para emissão de Parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO, aos: 14/06/18
Presidente

"Dispõe sobre a afixação de cartazes informativos, acerca das vacinas infantis obrigatórias nas dependências dos hospitais e postos de saúde, no âmbito do município de Luziânia e dá outras providências"."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Dispõe sobre a afixação de cartazes informativos, acerca das vacinas infantis obrigatórias nas dependências dos hospitais e postos de saúde, no âmbito do município de Luziânia e dá outras providências.

Art. 2º. Os estabelecimentos de saúde afixarão nas suas dependências, em local visível e de fácil acessibilidade, cartazes informativos sobre as vacinas infantis.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Saúde afixarão nas suas dependências, em local visível e de fácil acessibilidade, cartazes informativos sobre as vacinas infantis.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 07 dias do mês de junho de 2018.

Felipe do Mandú
Vereador

Protocolo nº 1090
Data: 05/06/18
Assinatura

Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

JUSTIFICATIVA

O uso das vacinas em nossas crianças é de suma importância para o crescimento e desenvolvimento das mesmas, principalmente em termos de saúde, por isso é necessário colocar em hospitais e postos de saúde, avisos por escrito relacionados com campanhas e idades de vacinação das crianças.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 07 dias do mês de junho de 2018.

Felipe do Mandú
Vereador